

COMUNICADO OFICIAL

Seleção Pública nº 42/2025

Ao que se refere os lotes desertos

A **Presidência da Fundação de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – FAIFCE**, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

Considerando o resultado da Seleção Pública nº 42/2025, que restou **deserta/fracassada** dos lotes 1, 2.

Considerando a necessidade de garantir a continuidade e regularidade da execução do Projeto Comunidades Fortes 02.

Considerando o disposto no Decreto nº 8.241/2014, na Lei nº 14.133/2021, bem como nos demais Decretos e Regulamentos aplicáveis às Fundações de Apoio,

TORNA PÚBLICO que o objeto correspondente aos lotes desertos da referida Seleção Pública será diligenciado por meio de **Dispensa de Licitação**, nos termos da legislação vigente, qual seja no Art. 75, inciso III, alínea a), da lei nº 14.133/2021.

Fica, portanto, **aberto o prazo para apresentação de propostas**.

As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: **compras@faifce.ifce.edu.br**, devendo atender integralmente ao disposto no **Termo de Referência** que acompanha o presente comunicado.

Fortaleza/CE, 28 de outubro de 2025.

Assinado por:

Ernani Andrade Leite

521F8451CE06432...

Ernani Andrade Leite
Presidente da FAIFCE